

Pio A Campo 2.0

Relembrando os velhos tempos

Boletim 1



São Mateus do Sul - PR
30/11 e 01/12 2024



Escoteiros do Brasil
Paraná

Boletim 1



1. ATIVIDADE

O Pio a Campo 2.0 é um acampamento do Ramo Pioneiro destinado aos Pioneiros e Sêniores em fase de transição da Região dos Campos Gerais PR, e permitirá que os novos jovens que recentemente entraram para o ramo pioneiro consigam fazer a interação com os demais clãs da região dos Campos Gerais.

2. TEMA

O tema escolhido para o Pio a Campo 2.0 é "relembrando os velhos tempos"

3. PROPOSTA EDUCATIVA

Esta é uma oportunidade especial para os jovens reviverem as etapas marcantes de sua jornada escoteira. A atividade será organizada em patrulhas, onde os jovens terão a chance de construir suas pionerías e montar seus acampamentos, assim como fizeram nas Tropas Escoteira e Sênior.

Além disso, as atividades vão promover a interação entre os novos integrantes do ramo e aqueles que estão em transição para a chefia, fortalecendo o espírito de equipe e a troca de experiências.

4. LOCAL E DATA

A atividade será realizada na chácara do Royco ,**localizado:** <https://maps.app.goo.gl/ebjrhRBP2iseNt6M7> nos dias **30 de novembro a 1 de dezembro de 2024.**

5. INFRAESTRUTURA

O local conta com toda a infraestrutura necessária para a realização das atividades, incluindo áreas específicas para acampamento, alimentação e atividades de interação. Cada área será devidamente identificada e adequada para a segurança dos participantes.

O evento será em regime de **acampamento**. O espaço conta com áreas arborizadas. Além disso, haverá áreas específicas para alimentação e atividades de interação, todas adequadas para a segurança dos participantes.

Boletim 1



6. PROGRAMAÇÃO PRÉVIA

29/11/2024 - SEXTA-FEIRA	
18h30	Abertura do campo
30/11/2024 - SÁBADO	
07h00	Café
08h00	IBOA
08h30	Separação das Equipes
08h45	Montagem das bandeirolas e gritos
09h15 ~ 10h15	Montagem do Campo
11h30 ~ 13h30	Almoço
13h30~15h00	Atividades
15h00	Lanche
15h30~17h30	Atividades
17h30 ~19h30	Banho
19h30~21h00	Janta
21h30	Fogo de conselho
22h30	Confraternização
01/12/2024 - DOMINGO	
8h00	Alvorada
8h00	Café
9h00	Momento Espiritual
9h30	Atividades
11h00	Almoço
14h30	IBOA final

Boletim 1



7. ORGANIZAÇÃO

A responsabilidade pelo planejamento, organização e execução do evento é dos pioneiros do Clã Fenrir, do GE Paul Harris 10/PR, com apoio de coordenadores por área, corpo adulto do grupo escoteiro, equipe de interesse e da Diretoria de Atividades da UEB-PR.

8. PARTICIPANTES

Associados regularmente inscritos na UEB que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local (UEL), ativos no Movimento Escoteiro, com a obrigatoriedade de Registro Institucional vigente.

9. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas **via [Meu Paxtu](#)**, de forma individual.

Prazo para inscrição 26/09/2024 a 31/10/2024

10. TAXA DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA	VALOR	VENC. BOLETO
JOVENS	R\$ 100,00	01/11/2024
EQUIPE DE SERVIÇO	R\$ 100,00	

A taxa de inscrição tem a finalidade de cobrir custos e despesas com estrutura, alimentação, atividades (programa), distintivo, enxoval, atendimento médico em caso de acidentes decorrentes da atividade e despesas administrativas.

11. CATEGORIA DE INSCRIÇÕES

O evento é destinado a jovens do Ramo **Pioneiro e adultos** voluntários da Região do **Paraná e outros estados** do Brasil, regularmente inscritos na UEB, nas condições previstas nos regulamentos dos Escoteiros do Brasil.

Inicialmente estarão disponibilizadas **55 vagas para jovens** e jovens em transição e **20 vagas para Staffs**.

11.1 Jovem

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Pioneiro (**18 a 21 anos incompletos**) que estejam vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo.

Não é possível a inscrição ou participação de portador de registro provisório

11.2 Jovem em transição de ramo

Jovens registrados e com idade correspondente ao ramo Sênior, que estejam com idade de transição para Ramo Pioneiro (17 a 18 anos incompletos), vinculados a uma Unidade Escoteira Local e estejam ativos no Movimento Escoteiro, com o Registro Institucional correspondente ao ano corrente ativo.

11.3 Mestre ou acompanhante

A participação no evento como Mestre ou acompanhante será possível para os adultos que tiverem **23 anos incompletos ou mais**:

***Mestres e acompanhantes atuarão como equipe de serviço.**

11.4 Equipe de Serviço

A participação no evento como membro da equipe de serviços será possível para Escotistas ou Dirigentes, que cumprirem os seguintes requisitos:

- Associado regularmente inscrito na União dos Escoteiros do Brasil como Escotista/Dirigente;
- Curso de Proteção Infante Juvenil e Bullying e Cyberbullying;
- Ter **idade igual ou superior a 21 anos** na data de início da atividade;

Dirigentes e Escotistas, para atuar nas atividades como segurança, apoio a equipe da cozinha, manutenção e/ou atividades determinadas pela Coordenação da atividade..

12. PAGAMENTO, CANCELAMENTO E TROCA DE INSCRIÇÃO

A impressão do boleto bancário deve ser feita logo após concluído o processo de inscrição pelo sistema MEU PAXTU e pago até a data de vencimento, impreterivelmente. É de responsabilidade do responsável pela inscrição, acompanhar a emissão dos boletos.

As inscrições com boletos vencidos serão automaticamente canceladas após a data de vencimento.

Para solicitar o **cancelamento ou troca da inscrição**, enviar o pedido, por e-mail para programaeducativo@escoteirospr.org.br, **até o dia 09/11/2024**. Após essa data, não será permitido cancelamento ou troca de inscrição.

Em caso de pedido de cancelamento de inscrições, a organização devolverá 30% (trinta por cento) do valor pago, diretamente na conta corrente bancária informada no ato da inscrição via PAXTU, em até 15 dias após o pedido de cancelamento da inscrição. A retenção de 70% (setenta por cento) será utilizada para custeio de serviços operacionais pré-contratados.

13. AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E FICHAS MÉDICAS

Durante o credenciamento, antes do início das atividades, **todos os inscritos na atividade (jovens e adultos)** deverão entregar as fichas médicas e as fichas de autorizações de participação (emitida pelo PAXTU) completas, atualizadas e assinadas, pelo responsável e pela Diretoria do Grupo. Isso se faz necessário para o atendimento da equipe de saúde e bem-estar de todos os participantes do evento.

Reforçando que, apenas pessoas inscritas, com autorização e ficha médica poderão permanecer no local, **pessoas sem autorização e/ou sem inscrição serão solicitadas a se retirarem da área destinada à atividade.**

14. PERMANÊNCIA DE PESSOAS NÃO AUTORIZADAS NA ATIVIDADE

É expressamente proibida a permanência de pessoas que não estejam devidamente inscritas na atividade.

Acompanhantes, pais e responsáveis, motoristas de ônibus, escotistas, dirigentes ou qualquer pessoa, não pode permanecer na atividade sem estar devidamente inscrita.

15. ALIMENTAÇÃO

Toda a alimentação será fornecida pela organização da atividade, sendo, café da manhã, almoço e janta de sábado (30/11/2024) e café da manhã e almoço do domingo (01/12/2024).

Como parte da programação, os jovens serão responsáveis por fazer suas refeições, compartilhadas com sua patrulha.

É NECESSÁRIO levar prato, copo e talheres.

Trazer também material para cozinhar : panela, jarra ,colher, faca ,bacia ,pano de prato,...

Para os **participantes que vão chegar na sexta-feira (29/11/2024), não haverá refeição.** É possível levar sua comida pronta, como o local é distante da cidade recomenda se levar sua alimentação pois não tem restaurante ou mercado perto do local do evento.

15. CREDENCIAMENTO

O **credenciamento** poderá ser feito na hora da chegada ao campo . O Mestre responsável ou jovem participante (de forma individual) deverá entregar **obrigatoriamente** os seguintes itens:

- Ficha médica;
- Autorização (previamente preenchida).

O Kit do evento, poderá ser retirado assim que o credenciamento for concluído.

16. NORMAS E COMPORTAMENTO PARA OS PARTICIPANTES

As normas a serem seguidas por todos os participantes e visitantes do evento são as previstas nas Regras 142 e 143 do P.O.R. que versam sobre a proteção de crianças, adolescentes e jovens em atividades escoteiras. A contravenção ou negligência a estas normas implicam nas devidas medidas disciplinares e legais.

Atitudes e Comportamento: o Pio A Campo 2.0 é uma atividade que promove o encontro, intercâmbio e amizade, conforme os valores propostos na Lei e Promessa Escoteira. Caso não se respeitem as normas ou instruções apresentadas pela Coordenação, será estabelecida a medida apropriada a ser adotada, podendo, inclusive, resultar na exclusão do participante. No caso de exclusão, o participante responderá pelo pagamento integral de todas as despesas decorrentes desta situação;

Apresentação pessoal: conforme a Regra 44 do P.O.R., nas cerimônias oficiais de abertura e encerramento, e sempre que solicitado pela Organização Geral, deverá ser utilizado o uniforme ou vestuário escoteiro. Apenas em caráter especial, as Unidades Escoteiras Locais que possuam a autorização da Diretoria Regional poderão utilizar o vestuário alternativo, conforme a Regra 46 do P.O.R.

Relações interpessoais: não são permitidas atitudes, ações ou situações que afetem a integridade dos participantes, sejam físicas, psíquicas, morais ou sua estabilidade emocional. Homens e mulheres devem manifestar respeito mútuo e para com o coletivo ao demonstrar publicamente atitudes próprias da intimidade.

Danos e prejuízos patrimoniais: os participantes ou seus responsáveis serão responsabilizados diretamente por eventuais danos e/ou prejuízos causados por atos ou atitudes indevidas às áreas comuns do evento, sejam estas usadas para alojamento dos participantes ou desenvolvimento do programa. Atitudes desta natureza são motivos para exclusão do evento.

Fumo: fumar será permitido somente para adultos, em locais pré-determinados, sem a presença de menores de 18 anos nas proximidades.

Consumo de bebidas alcoólicas: O consumo de bebidas alcoólicas é proibido durante todo o evento.

Furto ou roubo: furto ou roubo são crimes previstos no Código Penal Brasileiro. Qualquer participante que seja surpreendido cometendo ilícitos desta natureza

Boletim 1



será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes.

Armas: qualquer participante que seja surpreendido portando arma de fogo ou branca será excluído do evento e o caso encaminhado imediatamente às autoridades competentes. Portar armas de fogo sem a devida autorização expedida pelos órgãos competentes é crime previsto no Código Penal Brasileiro.

Saídas das áreas comuns: não está autorizada a saída dos participantes do Campo Escola de Bateias sem justificativa plausível e a devida autorização da Coordenação do Acampamento.

Visitas: Somente pessoas expressamente autorizadas pela Coordenação podem visitar o evento.

Uso de imagem: os participantes do evento cedem à União dos Escoteiros do Brasil o direito de uso de imagens, na forma de fotografias ou filmagens realizadas ao longo do evento, para fins de promoção do Escotismo no Brasil. Com isso, a UEB passa a ter direito sobre o uso dessas imagens em materiais gráficos e digitais em suas produções, seja o material destinado aos próprios escoteiros, seja material promocional voltado à divulgação do Movimento Escoteiro.

17. PROTEÇÃO INFANTO JUVENIL

A proteção dos nossos jovens é responsabilidade de todo e qualquer adulto voluntário, e é fundamental que todos estejam preparados, não apenas para evitar, mas também reconhecer e agir de forma apropriada, firme e imediata diante de situações de abusos e maus tratos. Orientamos que todos os adultos leiam atentamente e sigam as orientações contidas no Capítulo 15 do P.O.R.

21. PROCEDIMENTOS NÃO PREVISTOS

A Coordenação Geral da atividade, juntamente com a Diretoria de Atividades da Região Escoteira do Paraná, decidirá quanto aos procedimentos não previstos no presente documento.

Fiquem atentos, em breve o Boletim 2 será divulgado com mais informações e orientações complementares

Boletim 1

Em caso de dúvidas, entrar em contato com o Escritório Regional e/ou Coordenação Geral da atividade.



18. CANAIS DE COMUNICAÇÃO

WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/CTtL7bHMswPGx3lcTYNWjU>

Todas as dúvidas poderão ser esclarecidas pelo WhatsApp [42 98800-3431](https://api.whatsapp.com/send?phone=42988003431) (Pedro Kindrat)

PEDRO HENRIQUE KINDRAT
Coordenador Pío A Campo 2.0

DANIELE ROBERTA DA SILVA
Diretora de Atividades
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

ROSANO OURIQUES
Diretor Presidente
União dos Escoteiros do Brasil
Região do Paraná

Curitiba, 26 de setembro de 2024